



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 002/2025-PLC

Dois Córregos, 24 de janeiro de 2025.

Senhora Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **“SUBSTITUI O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 E RESTABELECE A VIGÊNCIA DA SEÇÃO V, DO CAPÍTULO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016”**.

Não raro, quando entra em vigor uma lei grande e complexa como a LC 65/2024, que implantou a reforma administrativa do funcionalismo da prefeitura, na fase de operacionalização surgem situações que precisam ser devidamente equacionadas.

No que concerne ao Anexo I, que versa sobre Empregos de Provimento Efetivo Mantidos, Transformados e Extintos, Discriminados por Quantidade, Denominação, Carga Horária, Referência Salarial e Requisitos, há os impasses a seguir expostos:

- No que tange ao emprego público denominado Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família, a referência correta é a 14 e não a 16 que nele consta;
- No que refere ao emprego público denominado Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família, a referência correta é a 9 e não a 10 que nele consta;



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

- No que concerne ao emprego público denominado Monitor de Serviços Escolares, o correto é a existência de 52 vagas e não 50 como nele consta;
- No respeito ao emprego público denominado Motorista III, o nível de escolaridade correto é Ensino Médio Completo com CNH categoria D e não Ensino Fundamental como nele consta.
- No que trata ao emprego público denominado Tesoureiro, a referência correta é a 13 e não a 10 como nele consta.

Como essas são regras de aplicação e efeitos imediatos, sobretudo as que versam sobre referências, impõe-se que a correção seja efetivada com urgência.

Por sua vez, a Lei Complementar 65/2024 revogou a quase totalidade da Lei Complementar nº 22/2016, estando entre as partes revogadas aquela que trata do adicional por tempo de serviço representado em quinquênios.

Dessa forma, se as normas que disciplinam os quinquênios previstos na LC 22/2016 foram revogadas e aquelas do quinquênio progressivo contidas da LC nº 65/2024 vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026, durante o ano de 2025 não será possível a concessão de quinquênios regulares aos servidores que adquirirem este direito, o que não guarda plausibilidade.

Dessa forma, enquanto não estiverem em vigor os quinquênios progressivos previstos na LC 65/2024, precisa continuar vigente sua concessão pela regulação prevista na LC nº 22/2016, para que os servidores não tenham prejuízo ao longo de 2025.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

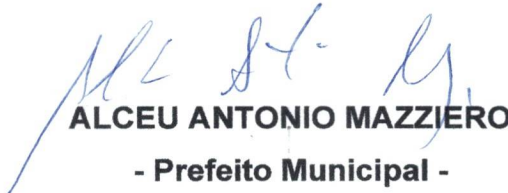
ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse passo é medida providencial a apresentação do presente projeto de lei, para que as correções possam ser efetivadas, a fim de que não haja prejuízo para o funcionalismo municipal.

Importante ressaltar que as alterações incidirão efeitos já no pagamento dos salários referentes ao corrente mês de janeiro, cuja quitação deve ser efetivada até o quinto dia útil do mês de fevereiro.

Isto posto, tendo em vista a urgência da matéria, pede-se que o presente projeto de lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA** em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Com essas considerações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Excelentíssima Senhora
ELAINE SCARPIM NAIS
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025.

Substitui o Anexo I da Lei Complementar nº 65, de 10 de dezembro de 2024 e restabelece a vigência da Seção V, do Capítulo III, da Lei Complementar nº 22, de 23 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica substituído o Anexo I da Lei Complementar nº 65, de 10 de dezembro de 2024, pelo constante na presente lei.

Art. 2º Fica restabelecida a vigência integral da Seção V do Capítulo III, Art. 123, parágrafos e incisos, da Lei Complementar nº 22, de 23 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

Seção V

Da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço

Art. 123 Os empregados públicos terão direito à percepção de adicional de 5% (cinco por tempo) sobre o salário-base a cada 5 (cinco) anos de exercício, ainda que investidos em função de confiança, cargo e/ou emprego em comissão, até o limite de 7 (sete) quinquênios.

§ 1º O adicional de que trata este artigo será calculado com base no tempo de serviço prestado ao município, autarquia ou fundações a ele vinculadas, sob qualquer regime jurídico, nas seguintes bases:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

I - 5% (cinco por cento) ao completar 5 (cinco) anos;

II - 10% (dez por cento) ao completar 10 (dez) anos;

III - 15% (quinze por cento) ao completar 15 (quinze) anos;

IV - 20% (vinte por cento) ao completar 20 (vinte) anos;

V - 25% (vinte e cinco por cento) ao completar 25 (vinte e cinco) anos;

VI - 30% (trinta por cento) ao completar 30 (trinta) anos;

VII - 35% (trinta e cinco por cento) ao completar 35 (trinta e cinco) anos;

§ 2º Os percentuais fixados no parágrafo anterior são mutuamente exclusivos, não podendo ser percebidos cumulativamente.

§ 3º O tempo de serviço computado para efeito desse artigo poderá ser contínuo ou intercalado.

§ 4º O empregado deverá requerer a contagem do tempo de serviço intercalado, prestado ao município de Dois Córregos, a autarquia ou a fundação a ele vinculada, através de requerimento protocolizado junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal, por meio de formulário fornecido pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

§ 5º O pagamento do adicional por tempo de serviço intercalado será devido após análise efetivada pela Secretaria de Administração e a partir da data do deferimento pelo Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 6º O adicional de que trata este artigo fica incorporado ao salário para todos os efeitos legais.

Art. 3º O restabelecimento das normas elencadas no Art. 2º desta lei terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos, a 1º de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO: MANTIDOS, TRANSFORMADOS E EXTINTOS, DISCRIMINADOS POR QUANTIDADE, DENOMINAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REFERÊNCIA SALARIAL E REQUISITOS.

QTD.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	HS/ SEMANA	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO	MANTIDOS, TRANSFORMADOS, EXTINTOS
10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA II	2	40	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA II	2	40	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
16	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA IV	2	40	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA I	2	40	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
12	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	35	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
7	AGENTE DE SANEAMENTO	4	35	Ensino Médio Completo ou Curso Técnico Equivalente	MANTIDO
10	ASSISTENTE SOCIAL	7	30	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

5	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE	7	30	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	MANTIDO
1	ATENDENTE	1	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
10	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	35	Ensino Fundamental Completo com Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	MANTIDO
9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	30	Ensino Médio Completo e registro no respectivo Conselho de Classe	MANTIDO
1	AUXILIAR DE JARDINEIRO	2	44	Ensino Fundamental Completo	EXTINTO NA VACÂNCIA
31	AUXILIAR DE SEÇÃO	5	35	Ensino Médio Completo	MANTIDO
71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	44	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série completa)	MANTIDO
2	BIBLIOTECARIA	8	35	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB	MANTIDO
1	CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL	10	35	Nível Superior Completo	EXTINTO NA VACÂNCIA
1	CHEFE DE OBRAS	8	44	Ensino Médio Completo	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

15	CIRURGIÃO DENTISTA	8	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	MANTIDO
4	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14	40	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	MANTIDO
15	COLETOR DE LIXO	4	36	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série completa)	MANTIDO
2	CONTADOR	13	35	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC	MANTIDO
1	COORDENADOR DA DÍVIDA ATIVA	12	35	Nível Superior Completo na Área de Direito	MANTIDO
1	COORDENADOR DA JARI	9	35	Nível Superior Completo em Direito	MANTIDO
1	COORDENADOR DO CRAS	13	35	Nível Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe	MANTIDO
1	COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	13	35	Nível Superior Completo em Economia, Ciências Contábeis ou Administração	MANTIDO
1	COORDENADOR DO SITIO OFICIAL DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS	10	35	Ensino Médio Completo	MANTIDO
6	COVEIRO	5	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

3	CUIDADOR DE IDOSOS	2	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
2	ELETRICISTA	5	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
1	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS	6	44	Ensino Médio Completo com CNH – Letra “D”	MANTIDO
10	ENFERMEIRO	7	30	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	MANTIDO
10	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9	40	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	MANTIDO
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	30	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	MANTIDO
5	ENGENHEIRO CIVIL	12	30	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	MANTIDO
55	ESCRITURÁRIO	3	35	Ensino Médio Completo	MANTIDO
6	FARMACÊUTICO	10	30	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF	MANTIDO
6	FISCAL	4	35	Ensino Médio Completo com conhecimento da legislação específica e ter habilitação para conduzir veículos e motos	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1	FISCAL AMBIENTAL	7	35	Curso técnico de ensino médio na área ambiental ou equivalente ou em área correlata em nível de segundo grau; Noções de informática; Outras exigências que forem estabelecidas no edital do Concurso	NOVA SITUAÇÃO
1	FISCAL DE MATADOURO	7	44	Ensino Médio Completo com conhecimento da legislação	MANTIDO
1	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	7	35	Ensino Médio Completo com conhecimento da legislação específica, curso de técnico em edificações e CNH categoria A e B	MANTIDO
3	FISCAL DE TRIBUTOS	7	35	Ensino Médio Completo com conhecimento da legislação específica e CNH categoria A e B	MANTIDO
2	FISIOTERAPEUTA	7	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO	MANTIDO
6	FONOAUDIOLOGO	7	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO	MANTIDO
6	FONOAUDIOLOGO - SAÚDE	7	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO	MANTIDO
22	INSPETOR DE ALUNOS	4	40	Ensino Médio Completo	MANTIDO
2	JARDINEIRO	3	44	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série completa)	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

1	LANÇADOR	9	35	Nível Superior Completo	EXTINTO NA VACÂNCIA
2	LAVADOR/LUBRIFICADOR	3	44	Ensino Fundamental Completo com CNH categoria "D"	MANTIDO
1	MAESTRO REGENTE	12	40	Nível Superior Completo em Música	MANTIDO
3	MECÂNICO	7	44	Ensino Fundamental Completo com formação específica e CNH categoria D	MANTIDO
2	MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Cardiologia ou Residência Médica em Cardiologia, em curso reconhecido pelo MEC	MANTIDO
2	MÉDICO CARDIOLOGISTA	11	10	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Cardiologia ou Residência Médica em Cardiologia, em curso reconhecido pelo MEC	MANTIDO
16	MÉDICO CLÍNICO GERAL	11	10	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário	MANTIDO
16	MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário	MANTIDO
4	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16	40	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1	MÉDICO DE SAÚDE DO TRABALHO	15	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário	MANTIDO
5	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	11	10	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, em curso reconhecido pelo MEC	MANTIDO
5	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	15	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, em curso reconhecido pelo MEC	MANTIDO
1	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	11	10	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Oftalmologia ou Residência Médica em Oftalmologia, em curso reconhecido pelo MEC; Noções de Informática	MANTIDO
1	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Oftalmologia ou Residência Médica em Oftalmologia, em curso reconhecido pelo MEC; Noções de Informática	MANTIDO
2	MÉDICO ORTOPEDISTA	11	10	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Ortopedia ou Residência Médica em Ortopedia, em curso reconhecido pelo MEC	MANTIDO
2	MÉDICO ORTOPEDISTA	15	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Ortopedia ou Residência	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

				Médica em Ortopedia, em curso reconhecido pelo MEC	
6	MÉDICO PEDIATRA	11	10	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Pediatria ou Residência Médica em Pediatria, em curso reconhecido pelo MEC	MANTIDO
6	MÉDICO PEDIATRA	15	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Pediatria ou Residência Médica em Pediatria, em curso reconhecido pelo MEC	MANTIDO
2	MÉDICO PSIQUIATRA	11	10	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Psiquiatria ou Residência Médica em Psiquiatria, em curso reconhecido pelo MEC	MANTIDO
2	MÉDICO PSIQUIATRA	15	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Possuir Título de Especialista em Psiquiatria ou Residência Médica em Psiquiatria, em curso reconhecido pelo MEC	MANTIDO
1	MÉDICO VETERINÁRIO	10	30	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV	MANTIDO
35	MERENDEIRA	2	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
52	MONITOR DE SERVIÇOS ESCOLARES	2	40	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
5	MOTORISTA I	3	44	Ensino Fundamental Completo com CNH categoria "C"	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2	MOTORISTA II	4	44	Ensino Fundamental Completo com CNH categoria "C"	MANTIDO
90	MOTORISTA III	5	44	Ensino Médio Completo com CNH categoria "D"	MANTIDO
3	NUTRICIONISTA	7	35	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN	MANTIDO
2	NUTRICIONISTA - SAÚDE	7	35	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN	MANTIDO
9	OPERADOR DE BOMBA	4	44	Ensino Fundamental Incompleto	EXTINTO NA VACÂNCIA
12	OPERADOR DE MÁQUINA	5	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	MANTIDO
1	OPERADOR DE MÁQUINA MANUAL	2	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
1	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	6	30	Ensino Médio Completo	EXTINTO NA VACÂNCIA
3	OPERADOR DE VACA MECÂNICA	3	35	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
12	PEDREIRO	5	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2	PINTOR	4	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
4	PROCURADOR MUNICIPAL	12	20	Nível Superior Completo na Área de Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	MANTIDO
10	PSICÓLOGO	7	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	MANTIDO
4	PSICÓLOGO - SAÚDE	7	20	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	MANTIDO
1	QUÍMICO	7	30	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Química - CRQ	EXTINTO NA VACÂNCIA
1	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TURISMO	6	35	Ensino Médio Completo	EXTINTO NA VACÂNCIA
1	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	5	35	Ensino Médio Completo	EXTINTO NA VACÂNCIA
15	SECRETARIO DE ESCOLA	6	40	Ensino Médio Completo	MANTIDO
12	SERVENTE DE PEDREIRO	2	44	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série completa)	MANTIDO
1	SOLDADOR	7	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2	SUPERVISOR DO SETOR DE ESPORTES	6	35	Ensino Médio Completo	EXTINTO NA VACÂNCIA
2	TECNICO AGRÍCOLA	8	40	Curso Técnico na área equivalente ao Ensino Médio	MANTIDO
3	TECNICO AGRIMENSOR	8	40	Curso Técnico na área equivalente ao Ensino Médio	MANTIDO
1	TECNICO AMBIENTAL	8	40	Curso Técnico na área equivalente ao Ensino Médio e CNH "B"	MANTIDO
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	30	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	MANTIDO
2	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	3	44	Ensino Médio Completo	MANTIDO
4	TÉCNICO DESPORTIVO	9	40	Nível Superior Completo em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	MANTIDO
2	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	12	35	Curso Técnico na área equivalente ao Ensino Médio e Registro no Conselho de Classe	MANTIDO
2	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	7	35	Curso Técnico na área equivalente ao Ensino Médio	MANTIDO
3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	7	35	Curso Técnico na área equivalente ao Ensino Médio e CNH categoria A e B	MANTIDO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7	40	Curso Técnico na área equivalente ao Ensino Médio e CNH "B"	MANTIDO
1	TÉCNICO EM VETERINÁRIA	8	40	Curso Técnico de nível superior ou de nível médio na área, e registro no CRMV	MANTIDO
4	TELEFONISTA	2	30	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
3	TERAPEUTA OCUPACIONAL	7	30	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	MANTIDO
1	TESOUREIRO	13	35	Ensino Superior em Administração ou Ciências Contábeis	MANTIDO
1	TURISMÓLOGO	12	40	Curso Superior em turismo ou em turismo e/ou hotelaria; Noções de informática; Outras Exigências que foram estabelecidas no Edital do Concurso.	NOVA SITUAÇÃO
40	VIGIA	1	44	Ensino Fundamental Completo	MANTIDO
1	ZELADOR	2	44	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série completa)	MANTIDO